



Portaria GPME nº 146/2014

Esperantina, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Executivo, para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Esperantina nos termos que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Municipal nº 1.128/2011 e a Resolução CD/FNDE/ nº 38 de 16 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Poder Executivo, para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Esperantina-PI, em conformidade com a resolução nº 38, art. 26, inciso IV de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com os seguintes servidores:

Titular: João Batista Fontinele Sousa

CPF: 578.928.143-53

Suplente: Rafaela Karla do Nascimento Carvalho

CPF: 010.497.284-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

e

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita